

II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 12 de Dezembro de 2005

que nomeia um membro belga do Comité das Regiões

(2005/901/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo belga,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 22 de Janeiro de 2002, o Conselho aprovou a Decisão 2002/60/CE ⁽¹⁾ que nomeia os membros efectivos e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2002 e 25 de Janeiro de 2006.
- (2) Vagou um lugar de membro efectivo do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato do ministro-presidente do Governo valão, Jean-Claude VAN CAUWENBERGHE,

DECIDE:

Artigo 1.º

É nomeado membro efectivo do Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 2006:

Jean-Claude VAN CAUWENBERGHE,
membro do Parlamento valão.

Artigo 2.º

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Feito em Bruxelas, em 12 de Dezembro de 2005.

Pelo Conselho

O Presidente

J. STRAW

⁽¹⁾ JO L 24 de 26.1.2002, p. 38.